

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022
CONTRATO 117/2022

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no processo nº 009/2022, O Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratar a empresa **TJ CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 09.184.200/0001-16, para prestar assessoria junto à Secretaria Municipal de Educação para adesão, monitoramento e acompanhamento de cadastros e programas relacionados à educação do Município. O referido contrato, de número 117/2022 tem o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II. Vila Lângaro/RS, 16 de agosto de 2022. Anildo Costella, Prefeito Municipal.